



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

“DECRETO Nº 4430/2020”

Dispõe sobre a nomeação do Representante Titular da Sociedade Civil do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Municipal nº 2.112, de 08 de maio de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Tutelar e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer as funções de Representante Titular da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, para mandato de (02) dois anos, em substituição à Priscila Molitor Silva, ficando assim estabelecido:

I - Representantes da Sociedade Civil:

1 – Titular: **Régis de Oliveira Pinto – CPF 170.827.778-17**

Suplente: Sebastião Alberto Coradi (já indicado anteriormente pelo Decreto nº 4.384/2019)

Art. 2º - A função de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será exercida sem remuneração, considerada como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 09 de janeiro de 2020.


JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal


Mara Lúcia Ovile
Secretária Substituta